

REQUERIMENTO Nº

(Dos Srs. Chico D'Angelo, Margarida Salomão, Maria do Rosário e Pedro Uczai)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão das consequências para o setor da produção audiovisual do veto presidencial à prorrogação do RECINE e da Lei do Audiovisual.

Prezados Senhores,

Requeremos, nos termos regimentais, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente de Cultura para discutir as consequências para o setor da produção audiovisual do veto presidencial à prorrogação do Recine e da Lei do Audiovisual.

JUSTIFICAÇÃO

O RECINE (Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica) foi um imenso avanço para a viabilização da produção audiovisual brasileira. Esse mecanismo foi instituído por meio da 12.599/2012. Este novo regime fiscal tem por objetivo fortalecer a sustentabilidade e a viabilidade econômica da atividade, especialmente dos projetos financiados com recursos da União.

O RECINE suspende a cobrança de todos os tributos federais que recaem sobre a aquisição de equipamentos e materiais necessários à construção ou modernização de salas de cinema. Através do RECINE, portanto, foi possibilitada condições de viabilidade para a modernização das salas de cinema nacionais e, assim, garantindo a circulação pelo país das obras cinematográficas.

A Lei do Audiovisual, lei Nº 8.685, foi criada em 1993 para criar “mecanismos de fomento à atividade audiovisual” no país, com prazo original até 2003. Em 2001, ela foi prorrogada até 2006, ano em que a data foi alterada novamente até 2010. Ela foi renovada mais duas vezes até a situação atual, que termina no final de 2017. A lei

concede incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas que adquirem os chamados Certificados de Investimento Audiovisual, ou seja, títulos representativos de cotas de participação em obras cinematográficas, a Lei do Audiovisual permite que o investimento seja até 100% dedutível do Imposto de Renda (limitado a 4% do IR devido, para pessoas jurídicas).

Esses mecanismos de incentivo foram fundamentais para o desenvolvimento da área do audiovisual que hoje é uma das mais exitosas tanto no horizonte da produção simbólica, quanto na dimensão da economia da cultura. Somente no ano de 2016, o Brasil produziu mais de 150 filmes longas-metragens. É uma área da produção cultural que contribui na geração de emprego (são mais de 250 mil empregos diretos e indiretos que se encontram em perigo com a não prorrogação do RECINE e da Lei do Audiovisual), renda, reflexão e produção de cidadania de modo cada vez mais significativo no Brasil.

Os resultados apresentados no âmbito da produção cinematográfica justificam e demandam a continuidade desses instrumentos de fomento por parte do governo federal. Essa audiência tem o interesse em envolver o setor do audiovisual e essa casa nesse debate tão fundamental para o desenvolvimento da cultura brasileira e, assim, buscarmos a reversão dos vetos presidenciais que significam um enorme retrocesso para o setor e para as políticas culturais brasileiras.

Sala das Comissões, de agosto de 2017

Chico D'Angelo
(PT/RJ)

Margarida Salomão
(PT/MG)

Maria do Rosário
(PT/RS)

Pedro Uczai
(PT/SC)